



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 375/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica serviço roçagem e limpeza geral na escola Municipal de Ensino Infantil (E.M.E.I.) Jardim Amanda I localizada na Rua Graciliano Ramos, nº 698, Jardim Amanda

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as reiteradas reclamações de que há acúmulo de sujeira e mato alto no pátio e entorno das Escola Municipal de Ensino Infantil (E.M.E.I.) Jardim Amanda I, problema que causa redução no uso do local pelos alunos da escola, além de riscos à saúde destes alunos.

Considerando ainda que o acúmulo de sujeira atrai animais peçonhentos e mau cheiro, expondo a população local a possíveis doenças, e que a rua na sua vasta extensão está prejudicada pela quantidade de entulho.

Considerando que o mato alto acaba por gerar sensação de insegurança aos moradores da região, eis que pode propiciar local de esconderijo a eventuais delinquentes, bem como facilita a criminosos surpreenderem suas vítimas e, além disso, contribuem com a proliferação de animais peçonhentos, insetos e mau cheiro.

Com o início do ano letivo o problema requer urgente solução.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **roçagem e limpeza geral na escola Municipal de Ensino Infantil (E.M.E.I.) Jardim Amanda I localizada na Rua Graciliano Ramos, nº 698, Jardim Amanda.**

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

